

PQC RS – PROGRAMA DA QUALIDADE CONTÁBIL | 2019

1. O QUE É O PROGRAMA DA QUALIDADE CONTÁBIL
2. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO E RECONHECIMENTO
3. EXIGÊNCIAS PARA RECONHECIMENTO
 - a. Pilar 1- Requisitos legais
 - b. Pilar 2- Capacitação
 - c. Pilar 3- Atendimento dos critérios e requisitos do Modelo de Excelência da Gestão
4. AVALIAÇÃO DO RECONHECIMENTO
5. ETAPAS E PRAZOS
6. INVESTIMENTO

1. O QUE É O PQC – PROGRAMA DE QUALIDADE CONTÁBIL

O PQC RS é um programa criado pelo SESCOB-RS e SESCOB-Serra Gaúcha, que visa reconhecer as organizações contábeis do Rio Grande do Sul, pelo trabalho desenvolvido em prol da melhoria da gestão e aumento dos resultados. A gestão pela excelência é uma forma consistente de garantir a sustentabilidade das organizações, diante de um mercado cada vez mais competitivo e exigente. O PQC está embasado em critérios isentos e independentes, tendo como principal norteador o Modelo de Excelência da Gestão, da FNQ – Fundação Nacional da Qualidade.




Benefícios:




- Possibilidade de identificar o nível de gestão das organizações, através de um programa direcionado para o segmento contábil, com critérios consistentes e consolidados mundialmente;
- Incentivo para alavancar a melhoria contínua e os resultados das organizações participantes com a utilização de práticas, a medição e análise de resultados relevantes para o segmento contábil;
- Reconhecimento externo do nível de gestão e qualidade das organizações participantes respaldado pelo Sindicato Patronal;

2. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

O PQC RS, está estruturado para que as organizações contábeis possam participar independentemente do tamanho, do estágio da gestão e da localização. Trata-se de um incentivo a evolução da gestão e o reconhecimento a cada estágio alcançado.

A tabela abaixo indica as possibilidades de participação e a maturidade da gestão esperada de uma empresa reconhecida, de acordo com cada estágio, considerando suas práticas de gestão e resultados:

	Estágio	Práticas de Gestão	Resultados
1		Organizações que estão dispostas a iniciar a prática da gestão como forma de buscar melhores resultados.	Empresas que normalmente não tem a cultura da medição para análise de desempenho, mas estão dispostas a iniciar.
2		Organizações que apesar de já terem uma gestão pragmática ao longo de sua história, jamais utilizaram o Modelo de Excelência para a Gestão como referência no Sistema de Gestão.	Início de medição de alguns resultados relevantes, prescritos no PQC.
3		Organizações que apesar de já terem uma gestão pragmática ao longo de sua história, estão em início de utilização do Modelo de Excelência para a Gestão como referência no Sistema de Gestão.	Início de medição de alguns resultados relevantes, prescritos no PQC, histórico de medição de resultados e busca de informações comparativas.

4		<p>Enfoques preliminares com início de desenvolvimento e implementação de práticas de gestão, conduzido pela Liderança. Práticas no mínimo, adequadas à maioria dos requisitos abrangendo a maioria das áreas, processos, produtos e ou partes interessadas pertinentes. Início de práticas de aprendizado já gerando melhorias.</p>	<p>A maioria dos resultados relevantes apresentados são decorrentes da aplicação das práticas implementadas e pelos menos já alguns apresentam melhorias. Início de uso de referenciais comparativos em alguns resultados.</p>
5		<p>Início de enfoques sistêmicos, conduzidos pela Liderança, com desenvolvimento e implementação das práticas de gestão coerentes com as estratégias e objetivos, adequadas a muitos dos requisitos já apresentando atendimento proativo para alguns destes requisitos. As práticas de gestão possuem aplicação continuada e abrangendo a maioria dos processos/ áreas/ produtos ou serviços, sendo evidenciado algumas melhorias decorrentes do aprendizado.</p>	<p>Existência de resultados relevantes decorrentes da aplicação das práticas implementadas, alguns com melhoria, sendo o desempenho igual ou superior em algumas das informações comparativas pertinentes.</p>
6		<p>Enfoques sistêmicos e integrados com desenvolvimento e implementação adequados a quase todos os requisitos, apresentando atendimentos proativos à maioria destes requisitos. As práticas de gestão apresentadas possuem aplicação continuada e abrangendo a quase todos os processos/ áreas/ produtos ou serviços, apresentando melhorias decorrentes do aprendizado na maioria destas práticas</p>	<p>Existência de resultados relevantes decorrentes da aplicação das práticas implementadas, sendo que a maioria dos resultados apresentam melhorias, inclusive os estratégicos, e desempenho igual ou superior às informações comparativas pertinentes.</p>

São seis estágios para reconhecimento, onde estão estabelecidos critérios mínimos de participação, possibilitando que cada organização escolha o nível que queira participar. Além dos critérios mínimos de participação, nos estágios de Duas a Cinco estrelas, as organizações terão que se submeter a uma avaliação por Avaliadores Externos isentos e independentes. A análise do cumprimento de todas as etapas e divulgação das empresas reconhecidas é realizada pela Banca avaliadora.

Pode participar do Programa um grupo de empresas para avaliação em conjunto, por exemplo, uma organização que possua uma matriz e filiais, onde a administração e gestão é conduzida de forma centralizada, mas abrangendo todas as empresas do grupo. Neste caso, há características diferenciadas a cumprir, em especial com relação às capacitações e avaliação do MEG.

3. EXIGÊNCIAS PARA RECONHECIMENTO

O PQC está estruturado em três pilares, na qual as organizações deverão se enquadrar para adquirirem o direito de serem reconhecidas e premiadas.

Pilar 1 - Requisitos Legais: para as organizações serem consideradas elegíveis e estarem aptas a participarem do PQC, haverá a necessidade de comprovação do cumprimento de requisitos legais pré-estabelecidos.

Pilar 2 - Capacitação da equipe: há uma quantidade determinada de horas de capacitação da equipe para cada estágio de participação. As horas deverão ser comprovadas por evidências oficiais e rastreáveis, com certificados, fotos e/ou listas de presenças. As horas de capacitação promovidas pelos SESCO-NS concedem peso maior nesta etapa. Também é necessário capacitar multiplicadores, pessoas com a missão de disseminar o programa e garantir a aplicação em todos os processos e equipes. No caso de inscrição para um grupo de empresas todas elas terão que comprovar que participam dos planos de capacitação do grupo.

Pilar 3 - Modelo de Excelência da Gestão: em cada estágio será exigido o atendimento mínimo dos critérios e requisitos do Modelo de Excelência da Gestão, com prescrições de práticas e resultados a serem medidos, validado por uma Banca de Avaliadores, independente e isenta.

Pilar 1: REQUISITOS LEGAIS

O cumprimento dos requisitos legais exigidos no estágio de participação da candidata será obrigatório para que a candidata possa ser premiada.

REQUISITOS LEGAIS	Participação	Uma Estrela	Duas Estrelas	Três Estrelas	Quatro Estrelas	Cinco Estrelas
Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ (do site da Receita Federal), com o tempo mínimo de existência de um ano da empresa.	X	X	X	X	X	X
Estar associado ao SESCO-NS ou SERRA GAÚCHA, em condição adimplente.	X	X	X	X	X	X
Declaração de regularidade da contribuição assistencial.	X	X	X	X	X	X
Regularidade da empresa e dos sócios junto ao CRC-NS. (no mínimo dos sócios se o CNAE não for contábil).	X	X	X	X	X	X
Alvará de Localização e Funcionamento;	X	X	X	X	X	X
Certidão de Regularidade do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);		X	X	X	X	X
Certidão Negativa de Débito Municipal;		X	X	X	X	X
Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;		X	X	X	X	X

Pilar 2: CAPACITAÇÃO

EXIGÊNCIA DE CAPACITAÇÃO DOS MULTIPLICADORES DA GESTÃO

Para que a candidata possa ser premiada é obrigatória a capacitação de Multiplicadores da Gestão, baseada no número de funcionários, conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	Formação de Multiplicadores da Gestão (FMG) (16 h/a)	Introdução aos Requisitos de Avaliação (IRA) (16 h/a)	Formação de Avaliadores do PQC-RS (FAP) (8 h/a)
1. PARTICIPANTE	1 a 15	1		
	16 a 30	2		
	Acima de 30	3		
2. UMA ESTRELA	1 a 15	1		1
3. DUAS ESTRELAS	16 a 30	2		2
4. TRÊS ESTRELAS		3		2
5. QUATRO ESTRELAS				
6. CINCO ESTRELAS	Acima de 30			

Importante:

- Os números indicados no quadro acima, são o mínimo de pessoas capacitadas e habilitadas necessárias para o Ciclo 2019. Caso pessoas capacitadas nos Ciclos anteriores tenham sido desligadas da empresa, será necessário capacitar pessoas respeitando os números mínimos indicados.
- A empresa inscrita na modalidade Participante, que já capacitou o número mínimo exigido de pessoas no curso de Formação de Multiplicadores da Gestão (FMG), nos ciclos anteriores, não está dispensada no Ciclo 2019. Aproveite para ampliar o número de pessoas capacitadas.
- Nas modalidades de Uma a Cinco estrelas, a empresa que participou dos ciclos anteriores e capacitou o número mínimo de pessoas exigido, deverá capacitar ao menos uma pessoa no curso Formação de Multiplicadores da Gestão (FMG) no Ciclo 2019. Para os cursos de Introdução aos Requisitos de Avaliação (IRA) e Formação de Avaliadores do PQC (FAP), mesmo já tendo pessoas que foram capacitadas em ciclos anteriores, estas empresas deverão capacitar o número de pessoas de acordo com o indicado no quadro acima, em função da atualização e mudança de conteúdo dos dois cursos.
- Para participar do curso FAP 2019 é necessário que o aluno tenha participado do curso IRA 2019.
- Empresas que realizaram inscrição para um Grupo de Empresas devem ter ao menos uma pessoa capacitada por empresa do grupo nos três cursos FMG, IRA e FAP.

EXIGÊNCIA DE HORAS HOMEM DE CAPACITAÇÃO:

A comprovação de capacitação da equipe, de acordo com a exigência em cada nível, será obrigatória para que a candidata possa ser premiada.

REQUISITOS LEGAIS	Participação	Uma Estrela	Duas Estrelas	Três Estrelas	Quatro Estrelas	Cinco Estrelas
Não exigido	X					
10 horas por funcionário no ano		X				
15 horas por funcionário no ano			X			
20 horas por funcionário no ano				X		
25 horas por funcionário no ano					X	
30 horas por funcionário no ano						X

Observações:

- O ciclo considerado deverá ser o segundo semestre do ano anterior e o primeiro semestre do ano corrente;
- As horas de capacitação realizadas em treinamentos disponibilizados pelo SESCOB-RS e SESCOB-Serra Gaúcha, terão o peso de 1,5. Ou seja, cada uma hora realizada poderá ser contabilizada como 1,5.
- A comprovação da capacitação da equipe deve ser realizada por meio de certificados das instituições e/ou empresas realizadoras ou fotos e/ou listas de presenças de treinamentos internos. Para o caso de comprovação proveniente de faculdade, só será considerado a proporção de incentivo pago pela candidata em cursos relacionados ao segmento.
- Para inscrição de Grupo de Empresas, o cálculo deste requisito deve considerar o total de horas de todas as empresas do grupo inscritas. A quantidade de horas por funcionário, de cada empresa individualmente não pode ser inferior a 50% do resultado do grupo.

Pilar 3: ATENDIMENTO DOS CRITÉRIOS E REQUISITOS DO MODELO DE EXCELÊNCIA DA GESTÃO

A utilização do Sistema de Avaliação da Gestão para a candidata se autodiagnosticar e o nível de atendimento aos critérios e requisitos do MEG, considerando as práticas e resultados prescritos, determinarão o nível de gestão que as organizações serão enquadradas e reconhecidas.

ESTÁGIO	MODALIDADE	MEG	EVOLUÇÃO DA GESTÃO
1	Participação	Sem exigência	Não há exigência
2	Uma Estrela	Compromisso com a Excelência	Realizar o auto diagnóstico da gestão com base no MEG.
3	Duas Estrelas	Compromisso com a Excelência	Realizar o auto diagnóstico da gestão com base no MEG e receber a visita do avaliador externo.
4	Três Estrelas	Compromisso com a Excelência	Realizar o auto diagnóstico da gestão com base no MEG, receber a visita do avaliador externo e atender 50% das exigências relacionadas a práticas de gestão e resultados.

5	Quatro Estrelas	Rumo à Excelência	Realizar o auto diagnóstico da gestão com base no MEG, receber a visita do avaliador externo e atender 50% das exigências relacionadas a práticas de gestão e resultados.
6	Cinco Estrelas	Rumo à Excelência	Realizar o auto diagnóstico da gestão com base no MEG, receber a visita do avaliador externo e atender 70% das exigências relacionadas a práticas de gestão e resultados.

Observações:

- A avaliação da candidata será realizada com base no Questionário de Avaliação utilizado para realizar o Auto Diagnóstico e a Avaliação Externa, considerando o atendimento às questões de forma proativa, contínua, ágil e com aprendizado, levando em conta as práticas prescritas. Considerando os resultados relevantes, com melhoria e referenciais comparativos.
- Ao final da visita de avaliação externa será realizada uma reunião de feedback com participação obrigatória de ao menos um gestor da empresa. Em caso de grupo de empresas, poderá ser solicitada a presença de responsáveis de cada empresa do grupo durante toda a visita, ou ao final para a reunião de feedback.
- As práticas e os resultados relevantes que deverão ser considerados no auto diagnóstico e na avaliação externa, constam na área restrita no site PQC.

4. AVALIAÇÃO DO RECONHECIMENTO

A avaliação e definição do reconhecimento será realizada por uma Banca Avaliadora isenta, estabelecida anualmente podendo ter a seguinte composição:

Banca Avaliadora	
Sescon-RS	Executivo
Sescon-Serra Gaúcha	Executivo
Fenacon	Convidado
Sescon-RS	Diretor sem participação no PQC
Sescon-Serra Gaúcha	Diretor sem participação no PQC
PGQP	Membro da Comissão Técnica
Perfil dos Avaliadores:	
Franqueado	Contratado do PGQP
Voluntário experiente	Contratado pelo PGQP

A Banca irá avaliar o cumprimento de requisitos estabelecidos para cada modalidade de participação, de forma individual por empresa ou por grupo. Utilizará todos os documentos e instrumentos de avaliação apresentados.

Serão reconhecidas e premiadas as empresas que cumprirem plenamente as exigências dos pilares 1 e 2 e alcançarem um nível de gestão do pilar 3 referente ao estágio pretendido. As organizações que não alcançarem o desempenho necessário ao estágio pretendido poderão ser enquadradas em estágios anteriores, conforme determinação da Banca Avaliadora, conforme descrito a seguir:

Situações de reenquadramento:

Situação 1: Organização que está concorrendo a Quinta Estrela e não alcança os 70% das exigências relacionadas a práticas de gestão e resultados no Modelo Rumo à Excelência, mas alcança no mínimo 50%, poderá ser reconhecida como Quatro Estrelas.

Situação 2: Organização que está concorrendo a Quinta Estrela e não alcança os 50% das exigências relacionadas a práticas de gestão e resultados no Modelo Rumo à Excelência para a Quarta Estrela, mas alcança no mínimo 40%, poderá ser reconhecida como Três Estrelas.

Situação 3: Organização que está concorrendo a Quinta Estrela e não alcança pelo menos 40% das exigências relacionadas a práticas de gestão e resultados no Modelo Rumo à Excelência, poderá ser reconhecida como Duas Estrelas.

Situação 4: Organização que está concorrendo a Quarta Estrela e não alcança os 50% das exigências relacionadas a práticas de gestão e resultados no Modelo Rumo à Excelência, mas alcança no mínimo 40%, poderá ser reconhecida como Três Estrelas.

Situação 5: Organização que está concorrendo a Quarta Estrela e não alcança pelo menos 40% das exigências relacionadas a práticas de gestão e resultados no Modelo Rumo à Excelência, poderá ser reconhecida como Duas Estrelas.

Situação 6: Organização que está concorrendo a Terceira Estrela e não alcança os 50% das exigências relacionadas a práticas de gestão e resultados no Modelo Compromisso com a Excelência, poderá ser reconhecida como Duas Estrelas.

Importante: A decisão da Banca Avaliadora é soberana, não cabendo recurso quanto a sua decisão.

5. ETAPAS E PRAZOS

O QUE	QUEM	QUANDO
1. Inscrição da organização	Candidata	Até 31/05/2019
2. Treinamentos Obrigatórios	Comitê SESCO	Junho a setembro
3. Realização do auto diagnóstico da gestão	Candidata	Agosto a outubro
4. Entrega do relatório de auto diagnóstico da gestão	Candidata	Até 31/10/2019
5. Visita a instalação da candidata*	PGQP	Até 31/01/2020
6. Divulgação das candidatas reconhecidas	Comitê SESCO	17/02/2020
7. Entrega do relatório de diagnóstico da gestão*	Comitê SESCO	Até 28/02/2020
8. Evento de Reconhecimento	Todos	Março 2020***

* Etapa aplicável apenas às candidatas dos estágios 3 ao 6.

** O evento irá certificar as empresas reconhecidas das modalidades Uma Estrela a Cinco Estrelas e citar as empresas Participantes.

*** Data a confirmar, na primeira semana do mês de março de 2020.

6. INVESTIMENTO

MODALIDADE	INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO EXTERNA
1. PARTICIPANTE	R\$ 450,00	-
2. UMA ESTRELA	R\$ 450,00	-
3. DUAS ESTRELAS	R\$ 450,00	R\$ 1.600,00
4. TRÊS ESTRELAS	R\$ 450,00	R\$ 1.600,00
5. QUATRO ESTRELAS	R\$ 450,00	R\$ 1.600,00
6. CINCO ESTRELAS	R\$ 450,00	R\$ 1.600,00

Importante:

- **Não** estão incluídas eventuais despesas de alimentação, hospedagem e deslocamento, quando o(s) avaliador(es) não forem da cidade ou região de domicílio da candidata, sendo estas despesas de responsabilidade da candidata.
- Os cursos obrigatórios (pág.5) não estão inclusos no valor de inscrição. Consulte os cursos, turmas e valores no endereço www.pqcrs.com.br e baixe o simulador de investimento.
- Para participação de um Grupo de Empresas, será cobrado adicionalmente, 50% do valor de inscrição para cada empresa do grupo. A matriz ou controladora do grupo deverá pagar o valor integral de inscrição. O valor de avaliação externa é cobrado uma única vez para todo o grupo. Poderá ser limitado o número de empresas participantes, considerando, porte e perfil do Grupo.
- Empresas interessadas em participar do programa após o período dos treinamentos obrigatórios,



PROGRAMA DE QUALIDADE CONTÁBIL

SESCON-RS
SESCON-SERRA GAÚCHA

poderá ter acesso as pílulas do conhecimento (vídeos explicativos das etapas) e ao diagnóstico em planilhas a um custo de R\$ 250,00, porém a mesma não será reconhecida no ciclo.